

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O provimento dos Cargos criados pela [Lei nº 026](#) de 02/07/93 e [055](#) de 29 de março de 1994, passam a ser de livre nomeação.

Art. 2º Os Cargos que se refere ao artigo 1º, são os que constam da Tabela abaixo:

CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
ESTAGIÁRIO DE DIREITO	11	04
MECÂNICO CHEFE	12	01
COORDENADOR CRECHE	14	04
PROCURADOR CHEFE	22	01
DIRETOR DE ESCOLA	20	04
ENFERMEIRO	23	08

Art. 3º O Cargo de Enfermeiro passa a ser pautado pela Referência 23.

Art. 4º As despesas decorrentes desta serão cobertos pelas dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 16 de julho de 1998.

Lener do Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

Sergio Andrade
Diretor Administrativo

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.